



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	070/412023
Fls.:	1758
Rubrica:	

Memorando

À  
Exma. Sra. Cristina Vieira, de Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Nesta,

Assunto: Solicitação de diligência referente a fase externa do PE nº003/2023, cujo objeto trata-se do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para atender a demanda deste município de Bom Lugar – MA.

Senhora Secretária,

Após envio dos autos do processo supra, para a Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, acerca da fase externa, esta comissão recebeu orientação, no sentido de diligenciar a referida secretaria, na pessoa da secretária supracitada, a fim de esclarecer as inconsistências, conforme segue:

O atestado de capacidade técnica fornecido pela Secretaria de Educação, do Município de Bom Lugar para a empresa FLAVIO ANTONIO P DE ARAUJO LTDA está datado de 20 de janeiro de 2021, ocorrendo que em seu texto o mesmo se refere à contratação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e ao Contrato nº 110501009/2021, entretanto tal pregão só foi aberto em 05/04/2021 e o contrato foi celebrado apenas em 11/05/2021.

Diante das inconsistências de informações acima detalhadas, e tendo em vista que se trata de atestado de capacidade técnica fornecido pelo próprio município de Bom Lugar/MA, Solicito de vossa Excelência, manifestação sobre os pontos acima, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a fim de dirimir quaisquer questionamentos acerca da veracidade dos dados apostos no atestado supracitado.

Agradeço pela colaboração.

Bom Lugar, MA, 31 de março de 2023

Daniel Victo Xavier Leite  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Manoel Severo, Centro  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0.00.000112023
Fls.:	1759
Rúbrica:	

Memorando

Ao sr.  
Daniel Victo Xavier Leite  
Pregoeiro Municipal

Nesta,

Assunto: Resposta a Solicitação de diligencia referente a fase externa do PE n°003/2023, cujo objeto trata-se do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para atender a demanda deste município de Bom Lugar - MA.

Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, esclarecer que o atestado de capacidade técnica fornecido pela Secretaria de Educação, do Município de Bom Lugar para a empresa FLAVIO ANTONIO P DE ARAUJO LTDA está datado de 20 de janeiro de 2021, tratando-se de erro de digitação, onde deveria ser 20 de janeiro de 2022. Afirmo com propriedade que se trata de mero equívoco, e que o referido atestado é verdadeiro e, foi elaborado por mim.

Peço desculpas pelo transtorno e de já, agradeço a compreensão.

Bom Lugar, MA, 07 de abril de 2023

Cristina Vieira de Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação